



PORTARIANº 859/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota n. 00011/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, de 15/02/2019, aprovado pelo Procurador Federal – PF/FUA;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Acompanhamento da Carreira, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha o nome do servidor Técnico-Administrativo que teve seu título de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo relacionado, em anexo, de acordo com o cargo a que pertence, o Título, a Qualificação, e a data em que adquiriu o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 859/2019

DATA: 07/03/2019

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ORD.	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PRESERVAÇÃO DE ACERVOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST)	JULHO/2010	EDUA	17/07/2018	30%	-

Handwritten signature